



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 111/2025

Espigão do Oeste/RO, 09 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

O recurso, **inicialmente destinado à reforma geral do Almoxarifado Central**, está vinculado ao Processo Administrativo nº 4880/2025, referente à execução de uma emenda que exige a elaboração de projeto técnico pela SEMPLAN. Contudo, conforme o Ofício nº 58/SEMPLAN/2025, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Lirvani Favero Storch, informou que **não foi possível dar início à elaboração do projeto em razão da alta demanda de projetos e das prioridades definidas pelo Gabinete do Prefeito**.

Diante dessa impossibilidade, a Secretaria propõe a **alteração do objeto da emenda**, destinando os recursos à **aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia para o Centro de Saúde da Mulher**, considerando que o equipamento atualmente utilizado se encontra defasado e desgastado, comprometendo a qualidade e a agilidade dos atendimentos prestados à população.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTE SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 09/10/2025 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 09/10/2025 às 10:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 09/10/2025 às 13:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1229468** e o código verificador **E5177C8B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/10/2025 13:06
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	09/10/2025 13:21
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/10/2025 10:33
4	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/11/2025 07:48

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1229468 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1279/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 6032 Reforma Geral do Almoxarifado Central;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 567/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - R\$ -101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de outubro de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Adrielli Casagrande Mota

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 09/10/2025 às 09:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 09/10/2025 às 10:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adrielli Casagrande Mota, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 09/10/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 09/10/2025 às 13:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1229481** e o código verificador **5B3FE024**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/10/2025 13:06
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	09/10/2025 13:21
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/10/2025 10:33
4	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/11/2025 07:49

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1229481 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 148/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 09 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão D'Oeste - RO

Assunto: Solicitação de alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 36/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão D'Oeste/RO vem, por meio deste, solicitar a alteração do objeto da **Emenda Impositiva nº 36/2024**, de autoria do Vereador Gilmar Loose, no valor de **R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, inicialmente destinada à reforma geral do Almoxarifado Central desta Secretaria.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 4880/2025, protocolado com a finalidade de viabilizar a execução da referida emenda, foi verificada a necessidade de elaboração de projeto técnico de reforma pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN. No entanto, por meio do Ofício nº 58/SEMPLAN/2025, a Senhora Lirvani Favero Storch, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, informou que não foi possível dar início à elaboração do referido projeto em razão da alta demanda de projetos em andamento e das prioridades definidas pelo Gabinete do Prefeito.

Diante deste cenário, e visando garantir a plena aplicação do recurso em benefício da saúde pública, esta Secretaria solicita a alteração do objeto da emenda, de modo que os valores sejam destinados para a **aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia para atender ao Centro de Saúde da Mulher**, considerando que o equipamento atualmente utilizado encontra-se em estado defasado, com longa vida de utilização, o que compromete a qualidade e a agilidade dos exames prestados à população.

Para tanto, indica-se a seguinte dotação orçamentária para o adequado remanejamento:

- **Programa:** 10 301 0008 3069 0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente



Certos de contarmos com a atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 09/10/2025 às 07:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 09/10/2025 às 09:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1228974** e o código verificador **5AB6CF16**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1228974 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	148	10/10/2025
ID: 1230346	Processo	Documento
CRC: FCAFBF0D		
Processo: 54-134/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 10/10/2025 07:50:49	Finalização: 10/10/2025 07:51:37	
MD5: F417633E34710A9E59CF2469D31FA7D6		
SHA256: 85F61ABD12D1988AC102B9F8ECB2AA2354FDBA0CE66248798FE3817FA57B940F		

Súmula/Objeto:

Solicitação de alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 36/2024.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/10/2025 07:50:49
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/10/2025 07:50:49
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/10/2025 07:51:44
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1230346 e o CRC FCAFBF0D.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 09/10/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020707				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301	0008			PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10	301	0008	3069	0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
1279				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.1.500		010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1279	09/10/2025
ID: 1229049	Processo	Documento
CRC: E32FAB4A		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 09/10/2025 08:04:23	Finalização: 09/10/2025 08:06:07	
MD5: 618A1F83166DEC04119FFF9F74D0		
SHA256: 636B2D2727A35C3A053E0A7425EAB3A2BE686C40A1278476CFD842AF55E73290		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	09/10/2025 08:04:23
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	09/10/2025 08:04:23
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	09/10/2025 08:06:17
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1229049 e o CRC E32FAB4A.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1279	10/10/2025
ID: 1230350	Processo	Documento
CRC: F7603365		
Processo: 54-134/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 10/10/2025 07:54:26	Finalização: 10/10/2025 07:55:08	
MD5: DF7A6AD8AAEACAA1880332331FD2938A		
SHA256: EB8DF04CB5E26195AE2E618A1832BC64170552A83777A2DB4EF6C6A56FEC7143		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/10/2025 07:54:26
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/10/2025 07:54:26
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/10/2025 07:55:15
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1230350 e o CRC F7603365.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 08/10/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
10	Saúde							
10 301	Atenção Básica							
10 301 0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA							
10 301 0008	6032	0000	REFORMA GERAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL					
567	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				101.845,46	0,00	0,00	101.845,46
	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores			0,00		101.845,46
					101.845,46			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					101.845,46	0,00	0,00	101.845,46
					0,00			101.845,46
					101.845,46			0,00
TOTAL GERAL					101.845,46	0,00	0,00	101.845,46
					0,00			101.845,46
					101.845,46			0,00

